



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **347**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa garantir recursos para a aquisição de equipamentos, materiais de consumo e serviços necessários ao fortalecimento das atividades da Divisão de Vigilância Ambiental, atendendo preferencialmente o Serviço de Zoonoses, assegurando maior eficiência operacional e melhor resposta às demandas da comunidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de equipamentos, materiais de consumo e serviços em atendimento à Divisão de Vigilância Ambiental, atendendo preferencialmente o Serviço de Zoonoses
Valor Total	R\$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.412.500,00	Dezesseis milhões, quatrocentos e doze mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

